



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19 /2004**

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente OFÍCIO/GABJU 2ª VARA N. 95, oriundo da 2ª Vara Federal de Boa Vista/RR, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto aos Cartórios Extrajudiciais dessa comarca, acerca da indisponibilidade dos bens do Senhor **JALSER RENIER PADILHA**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eládio Torret Rocha', written in a cursive style.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

104677

OFÍCIO/GABJU 2ª VARA N. 95

Boa Vista-RR, 17.12. 2003.

R. h.  
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito  
Diretores de Foro das comarcas deste Estado,  
encaminhando-se cópia do presente expediente,  
para que sejam tomadas as providências cabíveis.  
Comunique-se.  
Florianópolis, 17.02.2004.

  
Des. Eládio Torret Rocha  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**CONFIDENCIAL**

Senhor Corregedor,

Tendo em vista que este Juízo proferiu decisão nos autos do Processo nº **2003.42.00.001733-5**, **Classe: 15600**, determinando o seqüestro de bens, direitos e valores de **JALSER RENIER PADILHA**, CPF N° **383.531.992-20**, solicito a Vossa Excelência, em caráter de urgência, sejam colocados em indisponibilidade, os bens imóveis adquiridos a partir de 1º de janeiro de 1998, porventura registrados nos cartórios desse Estado, em nome da pessoa acima referida.

Atenciosamente,

  
**HELDER GIRÃO BARRETO**

Juiz Federal Substituto

RECEBIDA EM SECRETARIA DA JUSTIÇA 07/01/2004 10:57

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**DESEMBARGADOR ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR**  
MD. CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO TJ DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FLORIANÓPOLIS – SC.